



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 126ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, havendo quórum, iniciou-se a 126ª Reunião Extraordinária do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo Google Meet, presidida pelo professor Everton Luiz de Paula com a presença dos professores, Adriana Assis Ferreira, Crislane Souza Santos, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Simone Grace de Paula, Mara Lúcia Ramalho e Eduardo Gomes Fernandes. A professora Bianca Sena Gomes, justificou ausência e o professor Luciano Soares Pedroso encontra-se em período de férias. A reunião constituiu-se em torno do seguinte ponto de pauta: 1) Situação das coordenações e vice-coordenações dos cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física. O Professor Everton Luiz de Paula iniciou a reunião explanando acerca da composição atual dos cargos de coordenador e vice coordenador dos cursos de Licenciatura em Física e Matemática, sendo a primeira coordenação composta pela professora Crislane Souza Santos e vice professora Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes e segunda coordenação de curso composta pelo professor Eduardo Gomes Fernandes e vice Professora Adriana Assis Ferreira. Ainda com a palavra, o professor supracitado, explicou acerca da duração do mandato dos cargos de coordenador e vice coordenador sendo o período de dois anos, com a possível recondução para um segundo mandato pelo mesmo período, havendo assim a necessidade de mudança de membros. Realizada ampla discussão entre os membros acerca do ponto em questão, desencadeando dois encaminhamentos: 1) Recondução dos coordenadores do curso de Licenciatura em Física e Matemática, em caráter temporário, considerando que os membros presentes na reunião já possuem outros cargos que inviabilizam e manifestaram não ter interesse em assumir a coordenação de curso neste momento. Ressalta-se que os membros que não estavam presentes na reunião serão consultados e caso alguém se manifeste o assunto será novamente discutido em Colegiado. Submetida a votação para este encaminhamento, sendo aprovada por 03 votos favoráveis e 03 abstenções. A professora Crislane Souza Santos justifica a abstenção do voto por ser parte interessada. Encaminhamento 2: Verificar a legislação correspondente a atuação das Coordenações e retomar as discussões na reunião do Colegiado que ocorrerá no dia 07/12/2021. Submetida a votação para este encaminhamento, sendo aprovada por 05 votos favoráveis e 01 abstenção. O presidente do Colegiado, professor Everton Luiz de Paula, agradeceu aos demais membros pela presença. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.

Adriana Assis Ferreira _____

Everton Luiz de Paula _____

Crislane Souza Santos _____

Quênia Luciana Lopes Cota Lannes _____

Simone Grace de Paula _____

Eduardo Gomes Fernandes _____

Mara Lúcia Ramalho _____



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 07/12/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 13/12/2021, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 15/12/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, servidor (a)**, em 14/03/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor (a)**, em 24/05/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543099** e o código CRC **273D50D1**.